



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 357, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 143.300,62**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 143.300,62 (cento e quarenta e três mil e trezentos reais e sessenta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 16.965,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 58.949,84

339030 – Material de consumo R\$ 3.425,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 165,00

335043 – Subvenções sociais R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

339030 – Material de consumo R\$ 1.967,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339030 – Material de consumo R\$ 526,78

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 10.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo R\$ 1.200,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 102,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 3.165,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 425,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 1.967,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 526,78

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 10.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051 – Obras e instalações

R\$ 700,00

339030 – Material de consumo

R\$ 102,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 500,00

Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais

319113 – Contribuições patronais

R\$ 125.914,84

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de dezembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração